



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.010912/2019-42

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS - SRA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Em razão dos impactos causado à aviação civil, advindos da propagação do COVID-19, bem como de demandas do setor, que pleiteou a prorrogação do prazo da consulta pública, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA por meio do Despacho SRA de 13 de abril de 2020 propõe a reabertura da Consulta Pública nº 2/2020 em 15 dias. A consulta é referente à proposta de resolução que estabelece o rito do processo administrativo sancionador nos contratos de concessão, encerrada em 23/03/2020.

1.2. É o relatório.

Juliano Alcântara Noman
Diretor Relator



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto**, em 15/04/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4248133** e o código CRC **F8258C83**.

SEI nº 4248133